

Artigo 23.º

Sanções acessórias

Para além das sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, pode ser aplicada a sanção acessória da apreensão de bens a favor do município, nas seguintes situações:

- a) Exercício da actividade de venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos locais autorizados para o efeito;
- b) Venda, exposição ou simples detenção para venda de mercadorias proibidas neste tipo de comércio.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro na sua reunião de 30 de Setembro de 2002.

3000216272

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 96/VC/DRH-SR/2006****Concurso n.º 1/2005**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Novembro de 2006, e na sequência de concurso externo de ingresso aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005, foi classificado o seguinte candidato: Miguel de Abreu Nunes de Almeida, devendo o mesmo celebrar contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, na categoria de médico veterinário municipal, da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 321, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Novembro de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
3000221397

Aviso n.º 99 VC/DRH/SR-2006**Concursos internos de acesso geral**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelos meus despachos n.ºs 399 VC/DRH/2006, de 12 de Setembro, 390 VC/DRH/SR/2006, de 21 de Setembro, 524 VC/DRH/SR/2006, de 24 de Novembro, 378, 379, 380, 381 e 382 VC/DRH/SR/2006, de 15 de Setembro, 398 VC/DRH/SR/2006, de 27 de Setembro, 441 VC/DRH/SR/2006, de 16 de Outubro, 510 e 512 VC/DRH/SR/2006, de 16 de Novembro, e 523 VC/DRH/2006, de 24 de Novembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concursos internos de acesso geral, para preenchimento dos lugares abaixo indicados:

Referência n.º 11/2006 — dois lugares na categoria de técnico superior de arquivo principal;

Referência n.º 18/2006 — um lugar na categoria de técnico profissional especialista;

Referência n.º 19/2006 — nove lugares na categoria de técnico profissional principal;

Referência n.º 20/2006 — um lugar na categoria de técnico profissional de ambiente/espacos verdes de 1.ª classe;

Referência n.º 21/2006 — dois lugares na categoria de desenhador especialista principal;

Referência n.º 22/2006 — três lugares na categoria de desenhador especialista;

Referência n.º 23/2006 — dois lugares na categoria de desenhador principal;

Referência n.º 24/2006 — um lugar na categoria de mecânico principal;

Referência n.º 25/2006 — três lugares na categoria de operador de estações elevatórias principal;

Referência n.º 27/2006 — um lugar na categoria de pedreiro principal;

Referência n.º 28/2006 — três lugares na categoria de pintor principal;

Referência n.º 29/2006 — quatro lugares na categoria de serralheiro civil principal;

Referência n.º 31/2006 — dois lugares na categoria de asfaltador principal.

2 — Nos presentes concursos serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 404-A/98, 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, esgotando-se a validade com o provimento das vagas a concurso.

3 — Os lugares a prover destinam-se ao exercício de funções nos serviços municipais na área do município do Seixal, nomeadamente:

Referência n.º 11/2006 — Divisão de Biblioteca Arquivo e História Municipal;

Referência n.º 18/2006 — Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos;

Referência n.º 19/2006 — Divisão de Águas, Gabinete da Presidência, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Manutenção e Equipamentos Electromecânicos, Divisão de Acção Cultural e Gabinete de Acção Social;

Referência n.º 20/2006 — Divisão de Espaços Verdes;

Referência n.º 21/2006 — Divisão de Águas e Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;

Referência n.º 22/2006 — Divisão de Águas, Divisão de Manutenção e Conservação Urbana e Plano Director Municipal;

Referência n.º 23/2006 — Divisão de Manutenção e Conservação Urbana e Sistemas de Informação Geográfica;

Referência n.º 24/2006 — Divisão de Parque Auto;

Referência n.º 25/2006 — Divisão de Águas;

Referência n.º 27/2006 — Divisão de Redes Viárias e Transportes;

Referência n.º 28/2006 — Divisão de Manutenção e Conservação Urbana e Divisão de Redes Viárias e Transportes;

Referência n.º 29/2006 — Divisão do Património Histórico-Natural, Divisão de Manutenção e Conservação Urbana e Divisão de Manutenção e Equipamentos Electromecânicos;

Referência n.º 31/2006 — Divisão de Redes Viárias e Transportes.

4 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referências n.ºs 11/2006 e 24/2006:

Avaliação curricular;

Prova escrita de conhecimentos específicos de natureza teórica.

Referência n.º 22/2006:

Avaliação curricular;

Prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica.

Referência n.º 25/2006:

Avaliação curricular;

Prova oral de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica.

Referências n.ºs 18/2006; 19/2006; 20/2006; 21/2006; 23/2006; 27/2006; 28/2006; 29/2006 e 31/2006:

Avaliação curricular.

4.1 — A avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório, destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para

o exercício da função (categoria), através da ponderação dos factores:

- a) Experiência profissional (EP);
- b) Formação profissional (FP);
- c) Habilitação académica de base (HAB);
- d) Classificação de serviço (CS).

4.2 — Referência n.º 11/2006 — a prova será escrita de conhecimentos específicos de natureza teórica (de carácter eliminatório), com consulta e terá a duração máxima de duas horas. Consistirá numa dissertação que abordará o seguinte tema:

Perspectivas funcionais organizacionais para a instalação e funcionamento de um arquivo municipal.

Bibliografia:

Biraghi, C. — *Técnicas modernas de arquivo: manual pratico de organization y funcionamiento*. Barcelona: Editorial Hispano Europea, cop. 1984. (Biblioteca de direccion, organization y administracion de empresas. Técnicas administrativas). ISBN 84-255-0685-9;

Heredia Herrera, Antónia — *Archivística general: teoria y práctica*. 6.ª ed. Servicio de publicaciones de la Diputacion de Sevilla, 1983. ISBN 84-7798-056-X;

Dicionário de terminologia arquivística. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional do Livro, 1993. ISBN 972-565-146-4;

Rosseau, Jean Yves; Couture, Carol — *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1998 (Nova Enciclopédia; 56). ISBN 972-20-1428-5.

Referência n.º 22/2006 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), com carácter eliminatório, terá a duração máxima de quinze minutos e abordará os seguintes temas:

Conhecimentos gerais sobre desenho assistido por computador;
Férias, faltas e licenças;
Plano Director Municipal.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Site da Câmara Municipal do Seixal — <http://www.cm-seixal.pt>;
Plano Director Municipal — ratificado pela RCM n.º 65/93, publicada em 11 de Novembro no *Diário da República*, n.º 264 (1.ª série-B).

Referência n.º 24/2006 — a prova será escrita de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC), com carácter eliminatório, terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos e abordará os seguintes temas:

Motores, combustão interna (ciclo, diesel, etc.);
Transmissões (razão transmissão, engrenagens);
Sistema hidráulico:

Circuito óleo hidráulico RSU (função, objectivo, componentes);
Esquema hidráulico.

Bibliografia:

Compêndio Mecânica Geral — Abílio Gaspar Rodrigues e José Luís Pinto Tavares da Silva.

Livro do Motor — STET.

Manual de Instruções Caixa Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos — ENSOLFOR/BASRIO.

Referência n.º 25/2006 — a prova será prova oral de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica (PC), com carácter eliminatório, terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Princípio de funcionamento de uma central elevatória de água;
Procedimentos de operação e manutenção de 1.º nível a cargo do operador;

Identificação dos equipamentos constituintes de uma central elevatória de água (máquinas, aparelhos de comando, regulação medida e controlo);

Regime de férias, faltas e licenças.

Bibliografia:

Manual de apoio à realização da prova;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as seguintes alterações:

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março.

4.3 — A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 e será igual ao resultado obtido na sequência da aplicação dos métodos de selecção adoptados e de acordo com as seguintes fórmulas:

Referências n.ºs 11/2006; 24/2006 e 25/2006:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

Referência n.º 22/2006:

$$CF = \frac{AC + 2 PC}{3}$$

Referências n.ºs 18/2006; 19/2006; 20/2006; 21/2006; 23/2006; 27/2006; 28/2006; 29/2006 e 31/2006:

$$CF = AC$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

4.4 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção a utilizar nos presentes concursos constam de actas de reunião dos júris, dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A composição do júri dos diversos concursos será a seguinte:

Referência n.º 11/2006:

Presidente — Dr.ª Maria João Varela Macau, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Vera Maria Silva, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Micaela Botas Ferreira Guerreiro, técnica superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Dr.ª Tatiana Luena Baptista Sanches, técnica superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Dr.ª Cláudia Margarida Peres da Silva Pinto Brites Nunes, técnica superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

Referência n.º 18/2006:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, director de projecto municipal.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa, professora.

2.º vogal efectivo — Mário Luís Correia Machado, técnico profissional especialista.

1.º vogal suplente — Dr. João Manuel de Sousa Coutinho, técnico superior de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Dr.ª Helena Cristina Inácio Candeias, técnico superior de 2.ª classe.

Referência n.º 19/2006:

Presidente — engenheiro Humberto dos Santos Lemos Costa, engenheiro mecânico assessor principal.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Teresa Canas Ferreira Santos Ré, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Lara Nadine Tavares Mestre Leitão, técnico superior de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Dr.ª Maria Margarida dos Santos Rodrigues Palaio, técnico superior principal.

2.º vogal suplente — Dr.ª Anabela Trindade Soares, técnico superior serviço social assessor.

Referência n.º 20/2006:

Presidente — arquitecta Maria Alexandra Moreira Losa Faria e Castro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — engenheira Maria Olinda Domingues, engenheiro de 1.ª classe (área de Ciências Agrárias).

2.º vogal efectivo — engenheira Elisabete Cristina Padrão Henriques Conceição Pina, engenheiro de 1.ª classe (área de Ciências Agrárias).

1.º vogal suplente — engenheira Maria José Conceição Santos Camacho Rodrigues, engenheiro de 1.ª classe (área de Ciências Agrárias).

2.º vogal suplente — engenheiro Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

Referência n.º 21/2006:

Presidente — engenheira Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — engenheiro Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

2.º vogal efectivo — engenheiro Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — engenheira Ana Sofia Dias Almeida Marques Campos, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — engenheira Maria Helena Soares Baião Nunes, engenheiro civil de 1.ª classe.

Referência n.º 22/2006:

Presidente — engenheira Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — arquitecta Maria Natália Madureira Teixeira Lopes, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — engenheiro Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

1.º vogal suplente — arquitecta Helena Maria Fernandes Arede, arquitecto assessor.

2.º vogal suplente — engenheira Maria Manuela Ramos Costa Abrunhosa, chefe de divisão.

Referência n.º 23/2006:

Presidente — engenheiro Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Cláudia Sofia Marques Loureiro Pinto, técnico superior de 1.ª classe (área de Geografia e Planeamento).

2.º vogal efectivo — arquitecta Helena Maria Fernandes Arede, arquitecto assessor.

1.º vogal suplente — engenheiro Francisco José Parreira Pires Figueiredo, engenheiro de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — engenheira Maria Manuela Ramos Costa Abrunhosa, chefe de divisão.

Referência n.º 24/2006:

Presidente — Dr. Rui Manuel Gregório Pablo, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — engenheiro Francisco Alves da Silva, engenheiro técnico de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — Fernando Pereira da Silva, encarregado.

1.º vogal suplente — Eduardo Manuel Raimundo Matos, mecânico principal.

2.º vogal suplente — Vladimir Mário Borges Flores, mecânico principal.

Referência n.º 25/2006:

Presidente — engenheiro Humberto Lemos Costa, engenheiro mecânico assessor principal.

1.º vogal efectivo — engenheiro Vítor Manuel Loução, engenheiro mecânico assessor principal.

2.º vogal efectivo — Natalino de Jesus Custódio, encarregado.

1.º vogal suplente — engenheiro Pedro Miguel Pereira Araújo, engenheiro civil de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — José Soares Loureiro, encarregado geral.

Referência n.º 27/2006:

Presidente — engenheiro Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

1.º vogal efectivo — engenheiro Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — engenheira Maria Manuela Ramos Costa Abrunhosa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — João Manuel Narciso Ramos, encarregado geral (em regime de substituição).

2.º vogal suplente — Leonel Domingos da Silva, encarregado.

Referência n.º 28/2006:

Presidente — engenheiro Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

1.º vogal efectivo — engenheiro Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — engenheira Maria Manuela Ramos Costa Abrunhosa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — José Guilherme Diogo Rato da Costa, encarregado.

2.º vogal suplente — José Anselmo Durão Duarte, encarregado.

Referência n.º 29/2006:

Presidente — Dr.ª Maria da Graça da Silveira Filipe, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — engenheiro Daniel Baltazar Prata, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — engenheira Maria Manuela Ramos Costa Abrunhosa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — João Alexandre Reis Martins, técnico profissional principal.

2.º vogal suplente — engenheira Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.

Referência n.º 31/2006:

Presidente — engenheiro Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — João Manuel Narciso Ramos, encarregado geral (em regime de substituição).

2.º vogal efectivo — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional construção civil especialista principal.

1.º vogal suplente — Joaquim Faria Martins, asfaltador principal.

2.º vogal suplente — engenheira Maria Helena Soares Baião Nunes, engenheiro civil de 1.ª classe.

5.1 — O presidente do júri dos concursos será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 — São requisitos de admissão aos respectivos concursos:

Referência n.º 11/2006 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referências n.ºs 19/2006; 20/2006 e 23/2006 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referências n.ºs 24/2006; 25/2006; 27/2006; 28/2006; 29/2006 e 31/2005 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referências n.ºs 18/2006; 21/2006 e 22/2006 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento tipo, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;

c) Certificado de habilitações (original ou cópia);

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, o tempo na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem

como a classificação de serviço dos últimos três anos, cinco anos ou seis anos, em função dos requisitos de admissão dos respectivos concursos.

9 — Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas *c)* e segunda parte da alínea *b)* do número anterior, desde que estes constem do processo individual e da declaração a que alude a alínea *d)*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

12 — A lista de candidatos admitidos a concurso e a classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

29 de Novembro de 2006. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

3000221395

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

Aviso

Para efeitos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se pública a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência do serviço, com o seguinte indivíduo:

João da Silva Correia, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 6 de Novembro de 2006, durante de 12 meses.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*.)
3000221404

JUNTA DE FREGUESIA DE NEVOGILDE

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de educação social (estagiário) do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com a deliberação do executivo tomada na reunião de 22 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de educação social (estagiário) do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado a administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em caso de igualdade de classificação o candidato com deficiência tem preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

6 — Conteúdo funcional — desenvolve funções de investigação, estudo, concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da educação social.

7 — Local de trabalho — freguesia de Nevogilde.

8 — Vencimento — escalão 1, índice 321.

9 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Requisitos especiais de admissão — licenciatura em Educação Social.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, Rua de Fez, 123, 4150-329 Porto, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Habilitações literárias;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito e que só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) *Curriculum vitae* detalhado e comprovado, datado e assinado;

d) Fotocópia do atestado médico de incapacidade emitido pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 9 do presente aviso, com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

15 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (*AC*);

b) Prova escrita de conhecimentos gerais (*PECG*);

c) Prova escrita de conhecimentos específicos (*PECE*);

c) Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

15.1 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório considerando-se excluídos os candidatos que em cada um não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores.

15.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2*AC) + PECG + PECE + EPS}{5}$$

15.3 — A prova escrita de conhecimentos gerais tem a duração máxima de duas horas, é pontuada na escala de 0 a 20 valores e versa sobre as seguintes matérias:

Competência dos órgãos das autarquias e seu Regime Jurídico de Funcionamento — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, respectivamente;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;